

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
2ª Zona de Registro de Imóveis

28.465

FOLHA 1

TABELA

Maria Helena Gomes Fernandes

065

065 -DZ

PRODIGIOS 29.451 I-C FLX 108-vº

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL edificada no lote nº 04, com a área de 156,96m², em terreno situado a Rua Rio de Janeiro, nº 13, nesta cidade, medindo de frente 10,00m, laterais 30,00m e fundos 10,00m; Confrontando-se pelo lado direito com a lateral direita da Casa nº 15, lado esquerdo com lateral direita do lote 11 e fundo com a lateral esquerda com a Casa 979, com a área total de 300,00m². **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa e edícula em alvenaria comum, com alicerce de concreto armado, cinta de amarração superior e colunas de concreto armado, reboco tipo paulista, paredes chapiscadas, emassadas e pintadas com tinta PVA e a óleo, cobertura em telhas plan, madeiramento e forro de madeira de lei (ipê), piso cerâmica vitrificada e tábuas corridas impermeabilizadas, esquadrias metálicas (metalon e banguete de alumínio), com vidros cancelados, fantasia e confete, porta de entrada em relevo, e portas internas tipo pranchetas, louças e metais de primeira qualidade, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, conforme normas técnicas da ABNT. Existe um reservatório inferior para área com capacidade para 6.750L, ligado por meio de bomba para o reservatório superior (1.500L), muros divisórios em alvenarias e passeios cimentados em volta de toda a Casa e edícula, dependência de empregada com entrada para garagem e portão social. Gradil em madeira e fachada em madeira, com as seguintes dependências: garagem, varanda, sala de estar, sala de serviço, banheiro social, circulação, 02 quartos sociais, suite, edícula com banheiro, área de serviço quarto de empregada. Adquirido por compra feita a DIMAS LUIZ DA SILVA e sua mulher MARIA LUCIANE DOS MARTIRES SILVA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Lº 176, às fls. 090, em 03.04.2006. **PROPRIETÁRIO: GABRIEL MARRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 026090862003-5-MA e do CPF nº 622.103.183-34, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 39.803, 1º 2 (Registro Geral), no CRI da 1ª Zona, em 25.04.2006. **VALOR:** R\$ 20.000,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 45,20 + FERC R\$ 1,40 = R\$ 46,60 + protocolo com FERC R\$ 19,70 - Total: R\$ 66,30. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 19 de dezembro de 2013. Oficial.

Selos de fiscalização n.ºs. 018.293.587 e 018.293.588.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Walter W. G. Fernandes
Tabelião Substituto

AV-1/28.465. CERTIFICO a vista Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 24v/25v, no Livro nº 108, do Ofício do Registro Civil e Notas de Abadia dos Dourador da Comarca de Coromandel/MG, datada de 26.05.1982, o regime de casamento, dos outorgantes e reciprocamente outorgados **Dilemar Luiz da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, natural da cidade de Luz/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 076.328.353-34, e **Rosana Rosa Marra**, brasileira, solteira, menor púbere, com vinte (20) anos de idade, normalista, natural de Abadia dos Dourador/MG, assistida por seu pai Gaspar Mendes Marra, brasileiro, do comércio, residente em Abadia dos Dourador/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 437.109.996-34, após a sua celebração, será o de **Comunhão Universal de Bens**, tanto dos bens que cada um deles possui atualmente como os que vierem a possuir posteriormente e na vigência do seu casamento. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 39,30 + FERC R\$ 1,20 = R\$ 40,50. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 19 de dezembro de 2013. O Oficial.

Selo de fiscalização nº 018.293.589.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Walter W. G. Fernandes
Tabelião Substituto

R-2/28.465. CERTIFICO a vista Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 (Contrato nº 073611230000172). Nesta oportunidade foram apresentas as certidões do vendedor Gabriel Marra da Silva, acima qualificado, exigidas pela Lei 7.433, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.240/1986, as quais ficam arquivadas neste cartório. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UMA CASA RESIDENCIAL** edificada no lote nº 04, com a área de 156,96m², em terreno situado à Rua Rio de Janeiro, nº 13, nesta cidade, medindo de frente 10,00m, laterais 30,00m e fundos 10,00m; Confrontando-se pelo lado direito com a lateral direita da Casa nº 15, lado esquerdo com lateral direita do lote 11 e fundo com a lateral esquerda com a Casa 979, com a área total de 300,00m². **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa e edícula em alvenaria comum, com alicerce de concreto armado, cinta de amarração superior e colunas de concreto armado, reboco tipo paulista, paredes chapiscadas, emassadas e pintadas com tinta PVA e a óleo, cobertura em telhas plan, madeiramento e forro de madeira de lei (ipê), piso cerâmica vitrificada e tábuas corridas impermeabilizadas,



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Silvia Rosa Marra Silva
 Silvia Rosa Marra Silva
 SOUZA, OBRIGADA, IMPERATRIZ, MA
 27/12/2016
 7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 IMPERATRIZ - MA



esquadrias metálicas (metalon e banguete de alumínio), com vidros cancelados, fantasia e confete, porta de entrada em relevo, e portas internas tipo pranchetas, louças e metais de primeira qualidade, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, conforme normas técnicas da ABNT. Existe um reservatório inferior para área com capacidade para 6.750L, ligado por meio de bomba para o reservatório superior (1.500L), muros divisórios em alvenarias e passeios cimentados em volta de toda a Casa e edícula, dependência de empregada com entrada para garagem e portão social. Gradil em madeira e fachada em madeira, com as seguintes dependências: garagem, varanda, sala de estar, sala de serviço, banheiro social, circulação, 02 quartos sociais, suíte, edícula com banheiro, área de serviço quarto de empregada, já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por ROSANA ROSA MARRA SILVA, brasileira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº M-2.571.190-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 437.109.996-34, casada aos 17/07/1982, pelo regime da comunhão total de bens, na forma da Escritura de Pacto Antenupcial de 26.05.1982, lavrada às fls. 24v/25v, no Livro nº 108, do Ofício do Registro Civil e Notas de Abadia dos Dourados da Comarca de Coromandel/MG, com DILEMAR LUIZ DA SILVA, o qual também comparece neste ato como comprador, brasileiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade RG nº M-69319-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 076.328.353-34, residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, nº 15, Jardim São Luis, Imperatriz/MA. VALOR: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais). Forma de pagamento do preço de venda e compra: a) Com recursos próprios: R\$ 71.800,00; b) Com recursos do FGTS: R\$ 0,00; c) Recursos do Financiamento: R\$ 287.200,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 3.865,80 + FERC R\$ 116,00 = R\$ 3.981,80 + protocolo com FERC R\$ 19,70 - Total: R\$ 4.001,50. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 19 de dezembro de 2013. O Oficial. Selo de fiscalização nº 018.293.590.

Carilene
 Wallace W. G. Fernandes
 Tabelião Substituto

R-3/28.465. DEVEDORES: ROSANA ROSA MARRA SILVA e seu cônjuge DILEMAR LUIZ DA SILVA, já qualificados acima. **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP nº 04.543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 (Contrato nº 073611230000172). Valor da Venda e Compra: R\$ 359.000,00. Recursos próprios: R\$ 71.800,00. Recursos do Financiamento: R\$ 287.200,00. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** a) do preço da venda: R\$ 287.200,00; b) de despesas acessórias: (i) Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 0,00; (ii) Tarifa de Certidões e Documentos: R\$ 0,00; C) dos custos estimados de: (i) Registros Cartorários: R\$ 0,00; (ii) Imposto de Transferência de Bens Imóveis - Inter Vivos - ITBI: R\$ 0,00; (iii) Laudêmio: R\$ 0,00; D) Valor total do financiamento: R\$ 287.200,00. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A) Taxa efetiva de juros anual: 11,00%. Taxa nominal de juros anual: 10,48%. B) Taxa de juros mensal: 0,87%. Taxa nominal de juros mensal: 0,87%. C) Prazo de amortização: 324 meses. D) Atualização: Mensal (X) - Sem Atualização (). E) Data de vencimento da Primeira Prestação: 13.01.2014. F) Custo Efetivo Total - CET (anual) 13,76%. G) Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC. H) Data de Vencimento do financiamento: 13.12.2040. I) Imposto de Operações Financeira - IOF: R\$ 0,00. J) Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): () Não () Sim - Mês Escolhido: XXX - (X) Não se aplica para Atualização Mensal. **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO:** A) Prestação mensal - Amortização R\$ 886,42 - Juros R\$ 2.508,58: R\$ 3.395,00. B) prêmio mensal obrigatório de seguros por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 486,73. C) prêmio mensal obrigatório de seguros por Danos Físico no Imóvel: R\$ 35,90. D) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00. E) Valor total do Encargo Mensal: R\$ 3.942,63. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 3.093,00 + FERC R\$ 92,80 = R\$ 3.185,80. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 19 de dezembro de 2013. O Oficial. Selo de fiscalização nº 018.293.591.

Wallace W. G. Fernandes
 Tabelião Substituto

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
2ª Zona de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

28.465

FICHA

2

TABELA

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS

065

LIVRO

-DZ

REGISTRO

PROTOCOLO Nº

1º

FLS

AV.4 - 28465. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Imperatriz - MA, 30 de Novembro de 2017. Prenotação nº 38.912, em 29/11/2017. Título Apresentado: Requerimento encaminhado a este Cartório, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, devidamente assinado por seu procurador o Sr. Sérgio Túlio de Barcelos, conforme procuração lavrada nas notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, no Livro nº 10751. Fls. 171, bem como notificação da devedora/liduciante ROSANA ROSA MARRA SILVA e seu cônjuge DILEMAR LUIZ DA SILVA, já qualificados acima. Em 25, 26 e 27 de Outubro 2017, através de Edital de Intimação publicado pelo Jornal O Estado do Maranhão e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, em 11.11.2017, conforme § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem que o notificado tenha satisfeito o débito, procedo, na forma do § 7º do citado diploma legal, a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto da matrícula supra, já descrito e caracterizado nesta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado acima. Nesta oportunidade fora apresentado o comprovante de pagamento do ITBI nº 2017/002682, no valor de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais). VALOR: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais). Declaro sob pena de responsabilidade que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 473 de 23.11.2004. Emolumentos (total): R\$ 5.327,30. Selo de Fiscalização nº 000025997016.

Suyane da Silva Leite

Escriturante Autorizada -
Portaria INT/012 nº 012/2016
7º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

7º Ofício
Extrajudicial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Lei nº 8.015/73, Artigo 1º, § 1º.

Certidão+ Folha acre. = R\$ 40,10 - Selo nº 801259 e 26583225.

A presente certidão tem o prazo de validade de Trinta (30) dias,
conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV.

Era o que se continha no que me foi requerido.
Imperatriz/MA, 18 de Março de 2018.

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Suyane da Silva Leite
Escriturante Autorizada
Portaria INT/012 nº 012/2016
7º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA

